CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º _____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 4109
EM 05 / 12 / 25 / 08:00
Samira Lopes

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizado um estudo de viabilidade para a implantação de um espaço público de apoio aos motoboys e entregadores do município, contendo banheiro, água potável, ponto de energia para carregamento de aparelhos eletrônicos, local apropriado para aquecer alimentos e área de descanso, preferencialmente em região central e de fácil acesso para os trabalhadores.

Justificativa:

Os motoboys e entregadores desempenham papel essencial na dinâmica econômica e social do município, atuando diariamente no transporte de mercadorias, refeições e documentos, garantindo agilidade e eficiência a diversos setores da cidade. No entanto, esses profissionais muitas vezes trabalham em longas jornadas, sob condições climáticas adversas, e sem acesso adequado a estruturas básicas de apoio.

A criação de um espaço público destinado a esses trabalhadores atende às necessidades sociais, sanitárias e humanitárias da categoria, assegurando condições mínimas de dignidade, segurança e saúde. O local permitiria acesso

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 12 / 25
Presidente Secretário

a **banheiros limpos, água potável, pontos de recarga de celular (ferramenta indispensável para o trabalho), micro-ondas para aquecer refeições e uma área simples para descanso** entre uma entrega e outra.

Além disso, a medida está alinhada aos princípios da valorização do trabalho, da mobilidade urbana sustentável e da dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que incentivam ações do Poder Público voltadas ao bem-estar e à inclusão dos trabalhadores informais e autônomos.

A implantação de espaço dessa natureza já ocorre em diferentes municípios brasileiros, trazendo benefícios diretos tanto para os profissionais quanto para a organização dos serviços urbanos, reduzindo situações de vulnerabilidade e oferecendo suporte adequado a uma categoria que atua de forma intensa e contínua nas vias da cidade.

Assim, o estudo de viabilidade é medida necessária para que o Poder Executivo avalie o local mais adequado, as condições de manutenção e as possibilidades orçamentárias, garantindo estrutura pública eficiente, acessível e compatível com as demandas dos entregadores de Mariana.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 04 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE DA PAIXAO SOUSA
Data: 04/12/2025 22:45:57 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Henrique da Paixão Sousa

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 12 / 25

Presidente Secretário